ESTADO DE SANTA CATARINA

CAMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO N 564, de 02/06/95

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Fernando de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos da Resolução n 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç A O

1 Ficam designados os Servidores José Luiz Lacovicz e Katia Andréia Martins da Costa,para participarem do Seminário de Informática Jurídica, nos dias 03 e 10 de junho de 1995, na cidade de Blumenau SC

2 As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3 As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, nos termos da Resolução n 504/93.

4 As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de junho de 1995.

Presidente

1 Secretário

2 Secretário

A presente Resolução foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 02 de junho de 1995.

Funcionário